DECRETO SAF/Nº. 809/25, de 01 de outubro de 2025.

ESTABELECE A COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA A OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS DITETRIZES LEGAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAN DE FOMENTO À CULTURA(PNAB), 2024 E 2025, CICLOS 1 e 2, RESPECTIVAMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC.

O Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando:

- A necessidade de implementação da Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, atualizada pela Lei nº. 15.132, de 30 de abril de 2025;

- As ações destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), 2024 e 2025, Ciclos 1 e 2, respectivamente, no âmbito do município de Cocal do Sul/SC, compondo-se dos seguintes membros:

I – Juarez Fogaça – Presidente;
II – Lara Vitória Wasielevski – membro;
III – Filipe Fernandes Pacheco – membro;
IV – Luciano Brolesi – membro;
V – Kelley Aparecida Alves – membro;
VI – Nelson Rosso – membro;
VII – Fabiano Bolsoni Francisco – membro;
VIII – Laercio de Costa – membro;
IX – Leonardo De Faveri Souza – membro.

Art. 2º A comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à implementação da Lei Aldir Blanc e providências a serem adotadas para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração direta, deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 01 de outubro de 2025.

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

CLEDIO FACHIN
Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária, Planejamento e Meio Ambiente